

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 24/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, considerando que os vereadores irão participar do "8ª Congresso Interestadual de fortalecimento e união da vereança", promovido pela DATALEGIS, na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 111,95 (cento e onze reais e noventa e cinco centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedido de diária nº 6 e 7/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5°, § 3° da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5°, § 1° da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2° da Lei 1.290/2019	01	
Paulo Sergio Valenga	art. 5°, § 3° da Lei 1186/2017	02	R\$ 1.148,42
	art. 5°, § 1° da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2° da Lei 1.290/2019	01	

- Art. 2° Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil. administrativa e penalmente.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de Fevereiro de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 19 de FEVERGIA de 2001

Edição nº 2007 Página 09